



PROFIAP

MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Propostas para melhoria dos processos de desfazimento de bens inservíveis para o alcance da sustentabilidade

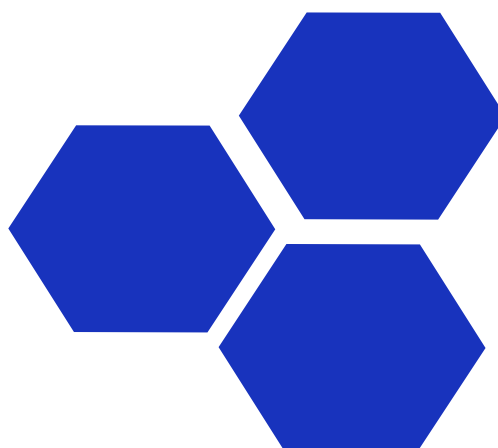
Isis Bruna Gomes Pacheco¹

Iluska Lobo Braga²



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Resumo dos Autores

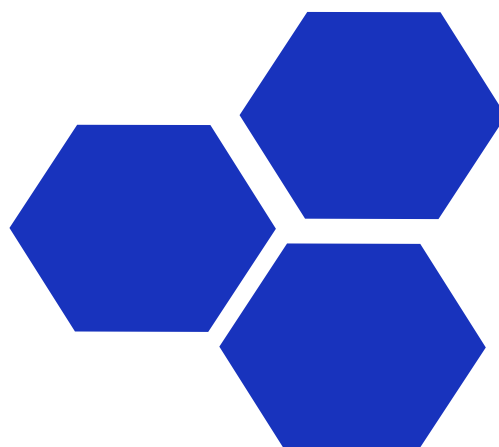


1: Mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Especialista em Gestão Pública pelo Centro Universitário Claretiano; e graduada em Administração pela Faculdade de Rondônia (FARO). Atualmente é administradora na Fundação Universidade Federal de Rondônia. E-mail: isis.pacheco@unir.br.

2: Orientadora da pesquisa. Doutora em Administração pela Universidade do Grande Rio; Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR); e graduada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Moura Lacerda. Atualmente é professora titular da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: iluska.lobo@unir.br.



Resumo

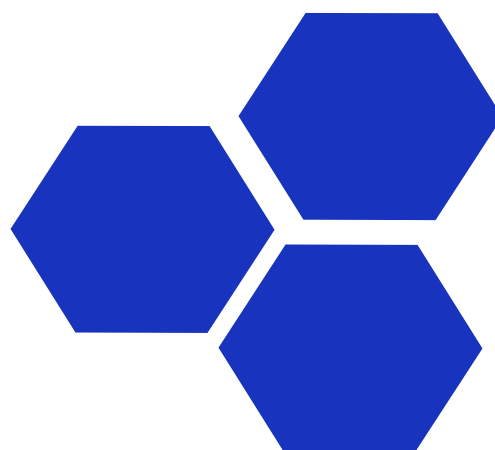


Este documento tem a finalidade de apresentar recomendação de ações e medidas direcionadas à obtenção de resultados nos processos de desfazimento de bens patrimoniais inservíveis na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que alcancem as dimensões sustentáveis atribuídas por Elkington (1997) na teoria *triple bottom* da sustentabilidade, a qual embasou teoricamente este estudo.

Além disso, as ações recomendadas estão referenciadas na legislação que trata sobre os resíduos sólidos e o desfazimento de bens móveis na Administração Pública Federal, bem como no estudo bibliométrico sobre processos de desfazimento realizados em instituições públicas brasileiras.



Abstract



This document aims to present recommendations for actions and measures aimed at achieving sustainable results in the process of disposing of unusable assets at the Federal University of Rondônia - UNIR, which meet the sustainable dimensions attributed by Elkington (1997) in the triple bottom theory of sustainability, which theoretically underpinned this study.

In addition, the recommended actions are referenced in the legislation that deals with solid waste and the disposal of movable property in the Federal Public Administration, as well as in the bibliometric study on disposal processes carried out in Brazilian public institutions.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**Propostas para melhoria dos processos de desfazimento de bens inservíveis
para o alcance da sustentabilidade**

PORTO VELHO

2023

Relatório Técnico Tecnológico – Propostas para melhoria dos processos de desfazimento de bens inservíveis para o alcance da sustentabilidade

Título: Propostas para melhoria dos processos de desfazimento de bens inservíveis para o alcance da sustentabilidade

Resumo

Este documento tem a finalidade de apresentar recomendação de ações e medidas direcionadas à obtenção de resultados nos processos de desfazimento de bens patrimoniais inservíveis na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que alcancem as dimensões sustentáveis atribuídas por Elkington (1997) na teoria triple bottom da sustentabilidade, a qual embasou teoricamente este estudo.

Além disso, as ações recomendadas estão referenciadas na legislação que trata sobre os resíduos sólidos e o desfazimento de bens móveis na Administração Pública Federal, bem como no estudo bibliométrico sobre processos de desfazimento realizados em instituições públicas brasileiras.

Instituição/Setor

O estudo é direcionado à área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas em Administração, com o objetivo de disseminar o conhecimento a ser posto em prática na UNIR, por meio das unidades responsáveis pela realização dos processos de desfazimento de bens inservíveis com o objetivo de alcançar melhorias para a geração de resultados mais sustentáveis à instituição e à comunidade.

Público-Alvo da Iniciativa

O público-alvo desta pesquisa é a comunidade acadêmica da UNIR (discentes, docentes e técnicos) e a sociedade em geral. Diretamente, a comunidade acadêmica da UNIR será beneficiada com a destinação de bens patrimoniais inservíveis, atingindo resultados mais sustentáveis para reduzir ou eliminar o acúmulo de resíduos de forma ambientalmente adequada. Isso liberará espaços físicos da instituição para proporcionar um ambiente adequado à comunidade acadêmica, evitando riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Indiretamente, a sociedade se beneficiará da possibilidade de reaproveitamento de bens inservíveis por organizações públicas (federais, estaduais e municipais), organizações da

sociedade civil (OSC) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) para uso na realização de atividades com finalidade social. As associações e/ ou cooperativas de catadores de resíduos reutilizáveis e recicláveis também são beneficiados com a doação de bens inservíveis, contribuindo para a proteção ambiental e a geração de emprego e renda.

Descrição da situação-problema

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) detém um papel relevante na sociedade por meio da formação acadêmica e profissional de cidadãos para atuarem nas mais diversas áreas do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Além disso, as IFES são responsáveis pelo desenvolvimento de pesquisas direcionadas às problemáticas ambientais em busca de soluções que devem ser disseminadas para a promoção da sustentabilidade (MADEIRA, 2008; SADALLA, 2019).

As universidades públicas apresentam uma problemática quanto ao acúmulo de bens inservíveis que se deterioram em razão das intempéries do clima, do tempo e das infestações de insetos e animais peçonhentos. Quando se realiza o processo de desfazimento pela forma de doação ou leilão, por exemplo, os bens já não estão mais em condições propícias para reutilização ou reaproveitamento, de forma que não há garantias quanto à destinação final ambientalmente adequada a ser realizada pelos donatários ou vencedores do leilão (ANDRADE, FONSECA e MATTOS, 2010; PAES, 2015).

O desfazimento de bens inservíveis no âmbito das IFES apresenta obstáculos que dificultam a sua realização como a morosidade no processo, a ausência de normas internas para orientação aos servidores referente à gestão de bens inservíveis, aos procedimentos e à escolha da forma de desfazimento mais sustentável, e o desinteresse de outros órgãos públicos ou organizações sociais sem fins lucrativos em receber os bens inservíveis por doação para fins de reutilização (LIMA, 2018; TAPIA, 2015).

O processo de desfazimento visa a exclusão de bens inservíveis do acervo patrimonial da organização em observância aos preceitos da Lei 12305/2010 (PNRS) e do Decreto 9373/2018. Nesse processo, são realizados os procedimentos de identificação, classificação, avaliação dos custos, escolha da forma de desfazimento e a destinação final ambientalmente adequada (ROSA, 2017; SOUSA, 2017).

Uma vez que essas instituições realizam a destinação de bens inservíveis de forma que não contribui para o alcance da sustentabilidade, dispara-se um alerta quanto à necessidade de se implementarem práticas sustentáveis para a redução de resíduos por meio de uma gestão que

tenha o compromisso sustentável e incorpore as dimensões ambientais, sociais e econômicos nos seus resultados (TAPIA, 2015).

A destinação adequada de resíduos gerados contribui para minimizar os danos causados ao meio ambiente e à saúde pública, assim como para impulsionar a economia e o mercado por meio das oportunidades de emprego e geração de renda advindas de ações voltadas para a conservação, manutenção e reaproveitamento, visando à qualidade de vida das gerações presentes e futuras (JACINTO; ZOGAHIB, 2016).

Objetivos

Apresentar propostas de recomendações para melhorias no processo de desfazimento no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) visando ao alcance de resultados sustentáveis na destinação de bens patrimoniais inservíveis.

Análise/Diagnóstico da Situação-problema

A pesquisa possibilitou a identificação de situações que dificultaram a realização dos processos de desfazimento no âmbito do Campus Porto Velho, alcançando níveis sustentáveis nos seus resultados de forma parcial. Na UNIR, ainda não há uma política institucionalizada para a gestão de bens inservíveis quanto à destinação final sustentável, e a previsão de implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) teve a sua execução iniciada, mas não foi concluída. No PDI 2019-2024, conta a previsão de implementação de soluções sustentáveis para infraestrutura que ainda não foi iniciada.

Foi verificado que a tramitação dos processos de desfazimento realizados entre 2012 e 2021 durou, em média, três anos para conclusão. Dentre os bens destinados, a maioria foi bens de informática e mobiliário, mas não se evidenciou o tempo real de uso desses bens para saber se a instituição realizou o reaproveitamento após o término do tempo de vida inicial por não haver registro da data de ingresso ao depósito do desfazimento ou que deixou de ser utilizado.

O armazenamento dos bens inservíveis é realizado em depósito para esta finalidade, o qual não dispõe de espaço suficiente devido ao acúmulo de bens gerados que não são imediatamente submetidos ao reaproveitamento de outras unidades ou postos para desfazimento, colaborando com a ocupação de espaços de trabalho, insalubridade do depósito e desvalorização física e financeira dos bens.

Os fatores de impactos identificados foram as ações climáticas e a insalubridade, em virtude da exposição de bens em áreas externas e ao risco de infestação de insetos, animais peçonhentos e prejudiciais à saúde humana. O estudo revelou o desconhecimento sobre os

impactos decorrentes de materiais e substâncias tóxicas, bem como a falta de procedimentos para manuseio de bens compostos por materiais tóxicos.

O desgaste, o defeito, a perda de características e a obsolescência foram as causas que mais motivaram a inservibilidade dos bens disponibilizados para desfazimento no período analisado. Destaca-se a obsolescência empregada aos bens de informática, que são totalmente depreciados pelas normas da contabilidade em apenas cinco anos.

O impedimento de realizar doações pela Administração Pública no período eleitoral imposto pelo artigo 73, § 10 da Lei 9.504/1997 e a submissão dos processos de desfazimento por doação para deliberação dos Conselhos Superiores da UNIR, prevista no Regimento Geral da instituição, ocasionaram atrasos na conclusão de trabalhos realizados pela Divisão de Movimentação, Recebimento e Alienação de Bens Permanentes e pelas comissões de desfazimento, podendo ocorrer desistências de órgãos públicos ou organizações sociais interessadas em participar do certame.

A necessidade de atualização da legislação com maior ênfase na sustentabilidade e desburocratização do processo, tendo em vista a falta de procedimentos para a motivação do processo de desfazimento e a dificuldade de encontrar empresas legalmente formalizadas que atuem na coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos, também foi constatada.

Foram verificadas dificuldades relacionadas à falta de pessoal e de capacitação para a realização do desfazimento, pois a DMA possui em seu quadro de pessoal, apenas dois servidores incluindo a chefia imediata e a chefia substituta. Apesar de a Resolução CONSAD 317/2021 prever a designação de membros para equipe de apoio nos desfazimentos feitos no Campus Porto Velho, ainda há empecilhos quanto à disponibilidade de servidores de outras unidades para se dedicarem a essa atividade. Essa problemática pode gerar o acúmulo de bens que se deterioram ao longo do tempo e perdem valor econômico.

Recomendações de intervenção

Considerando o exposto na análise da situação-problema identificada nos processos de desfazimento de bens inservíveis do Campus Porto Velho, apresentam-se as recomendações de intervenção com o intuito de atender às dimensões da sustentabilidade preconizadas por Elkington (1997) na teoria *triple bottom line*, podendo ser implementadas inclusive nos processos de desfazimento realizados nos campi da UNIR no interior.

As ações recomendadas estão apresentadas de acordo com as temáticas resultantes da análise dos dados coletados na pesquisa e as respectivas unidades responsáveis para a execução,

com objetivo de alcançar melhorias nos processos de desfazimento com foco em resultados mais sustentáveis para a instituição e sociedade.

a) Políticas Institucionais

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Plano de Logística Sustentável	Concluir os planos de logística sustentáveis.	Comissão Gestora dos Planos de Logística Sustentável (CGPLS)
	Identificar bens similares no inventário para substituição com menor impacto ambiental.	
	Padronizar os bens de acordo com o tipo de uso e ambiente a ser alocado com vistas à realização de compra unificada.	Comissão Gestora dos Planos de Logística Sustentável (CGPLS) Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)
	Inventariar os bens em uso e desuso.	Todas as unidades da UNIR com apoio da Coordenadoria de Patrimônio
	Incluir ações educativas dirigidas à racionalização do uso de bens e serviços por meio do reaproveitamento.	Comissão Gestora dos Planos de Logística Sustentável (CGPLS) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD)
Comissão de sustentabilidade	Criar a comissão de sustentabilidade na UNIR e designar os membros para a sua composição.	Pró-Reitoria de Administração (DPAD) e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)	Aderir ao Programa da Agenda Ambiental da Administração Pública.	
Soluções sustentáveis para infraestrutura	Expandir a ação “soluções sustentáveis para infraestrutura” para a gestão de bens inservíveis para reaproveitamento e o processo de desfazimento.	Pró-Reitoria de Administração (PRAD) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD)

b) Legislação e normas

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Atualização da Resolução CONSAD/UNIR 317/2021	Regulamentar os procedimentos para a realização do leilão.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL)
	Regulamentar procedimentos para motivação do processo de desfazimento.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD)
Reuse interno	Elaborar norma interna regulamentando a ferramenta “reuse interno” referente ao acesso, consulta, publicação, solicitação e a transferência física flexibilizada de bens solicitados que estejam em outros campi.	
Avaliação física e financeira	Normatizar a metodologia de cálculos e os procedimentos relativos à avaliação física e financeira de bens inservíveis.	
Reaproveitamento para atividades acadêmicas	Criar resolução disciplinando o reaproveitamento de bens inservíveis para fins acadêmicos.	Núcleos Pró-Reitorias

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Proibição de doar em ano eleitoral	Transferir bens ociosos e recuperáveis a outras unidades da UNIR.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) Comissões de desfazimento de bens
	Transferir bens ociosos e recuperáveis a órgãos da administração pública federal por meio do site “doações.gov.”.	
	Realizar leilão desde que a arrecadação compense os custos do processo.	
	Realizar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos à pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos contratada na forma da lei.	
Submissão da doação de bens inservíveis aos conselhos superiores da UNIR	Avaliar a necessidade de exclusão da competência dos conselhos superiores para deliberação sobre as doações decorrentes de processos de desfazimento na UNIR.	Reitoria Conselhos Superiores Pró-Reitoria de Administração (PRAD) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
Sugestão para atualizar o Decreto 9.373/2018	Ampliar o rol de instituições para o recebimento de bens inservíveis por doação mediante apresentação do estatuto social para comprovação da atividade com finalidade social.	Reitoria, Pró-Reitoria de Administração (PRAD) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
	Incluir as figuras do fabricante, do importador, do distribuidor e do fornecedor como destinatários dos bens submetidos à logística reversa.	
	Estabelecer as normas para suporte aos beneficiários dos bens inservíveis quanto à destinação final ambientalmente adequada para evitar impactos ambientais e possíveis punições legais.	

c) Armazenamento

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Controle de bens inservíveis	Controlar a entrada e saída de bens inservíveis no depósito mediante registro de datas, descrição do bem, número de tombamento, último setor onde foi utilizado e laudo sobre a situação do bem.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) Comissões de desfazimento de bens
Dinamização do processo	Agilizar a tramitação dos processos de desfazimento por meio da realização de horas extras nos limites definidos pela legislação para futura compensação de folga.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
Armazenamento em local inadequado	Comunicar a existência de bens inservíveis alocados em locais inapropriados visando à realocação para o depósito.	Todas as unidades da UNIR

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Limpeza do depósito	Solicitar a realização de limpeza semanal no depósito junto à Coordenação de Serviços Gerais.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
Manutenção do depósito	Solicitar providências para o fechamento de aberturas e frestas no depósito junto à Coordenação de Serviços Gerais.	

d) Fatores de impacto

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Ambiente insalubre	Aplicar as medidas sugeridas para melhorias no armazenamento.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
Ações do tempo e do clima	Evitar o armazenamento de bens inservíveis em áreas externas.	
Doação como finalidade social	Adotar a forma de doação de bens inservíveis a instituições que realizam atividades com fins sociais como a educação gratuita e a inclusão digital por exemplo.	
Espaços ocupados por bens inservíveis	Liberar os espaços ocupados mediante o reaproveitamento de bens ociosos e recuperáveis.	
Toxicidade dos bens de informática	Identificar os bens compostos por substâncias tóxicas e metais pesados.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
	Orientar sobre o manuseio e armazenamento adequado dos bens inservíveis para evitar contaminação.	
	Solicitar capacitação sobre a periculosidade dos materiais tóxicos contidos nos bens inservíveis junto à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD)
	Definir procedimentos sobre o manuseio adequado para identificação e separação de bens inservíveis passíveis de reaproveitamento, reciclagem e disposição final ambientalmente adequada.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)

e) Avaliação econômica dos bens

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Procedimentos e metodologia de cálculo	Regulamentar os procedimentos e metodologia de cálculo para avaliação dos bens inservíveis.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Coordenação de Contabilidade (CCONT) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
Economicidade e eficiência nas compras públicas	Realizar a compra de bens em quantidades suficientes para substituir bens que não tenham mais condições de uso.	Todas as unidades da UNIR Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL)
Manutenção dos bens e conscientização para conservação	Criar um programa voltado à manutenção contínua e conscientização para o uso correto dos bens.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Coordenação de Serviços Gerais (CSG-PVH) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)

f) Causas de inservibilidade

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Perda de características	Doar os bens inservíveis irre recuperáveis não perigosos.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)
	Contratar pessoa jurídica inscrita no Cadastro Técnico de Atividades Poluidoras para destinação de bens irre recuperáveis perigosos.	
Obsolescência	Identificar componentes, peças e acessórios compatíveis com os modelos de bens mais atualizados para reaproveitamento.	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Doação para fins sociais	Doar os bens obsoletos que não podem ser reaproveitados para OSC e OSCIP participantes do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal e OSCIP promotora da educação gratuita e inclusão digital.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA)

g) Pessoal e capacitação

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Falta de pessoal	Aumentar o quantitativo de servidores lotados na DMA para dedicação exclusiva ao processo de desfazimento.	Pró-Reitoria de Administração (PRAD) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD)
Capacitação de servidores	Levantar as demandas de cursos e treinamentos sobre os processos de desfazimento nas formas de leilão e doação para inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP).	
	Levantar as demandas de cursos e treinamentos sobre a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas correlatas para inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP).	
	Realizar os cursos e treinamentos com antecedência máxima de 03 meses para abertura do processo de desfazimento.	
	Nomear os membros para a equipe de apoio antes de realizar a capacitação.	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)
	Compartilhar o conhecimento adquirido nos cursos e treinamentos com os demais servidores.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) Equipe de apoio
Falta de responsabilidade	Realizar campanhas educativas mediante palestras e divulgação de informações no sítio eletrônico da UNIR.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio

h) Formas de desfazimento

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Logística reversa	Incluir no edital de licitação, a responsabilidade do fornecedor em receber bens inservíveis de informática e eletroeletrônicos para execução da logística reversa.	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL) Diretoria de Patrimônio, Almocharifado e Documentação (DPAD)
	Inserir em edital de licitação, a responsabilidade compartilhada referente ao ciclo de vida dos produtos prevista na PNRS para efetivação da logística reversa	
	Inserir em edital de licitação, as legislações estaduais e municipais que tratam sobre a logística reversa.	
	Sugerir ao poder público municipal, a ampliação da abrangência do Programa de Coleta Seletiva Contínua de lixo eletrônico, lixo tecnológico e lâmpadas fluorescentes aos órgãos públicos federais e estaduais mediante termo de parceria.	
Doação	Destinar os bens ociosos e recuperáveis para doação para atender a finalidade social de forma que não configure apenas a transferência de propriedade aos donatários.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio
	Verificar a possibilidade de reaproveitamento e a viabilidade econômica para o leilão, antes de decidir pela forma de doação a ser aplicado no processo de desfazimento.	
	Destinar a doação de bens irrecuperáveis não perigosos às associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis que cumpram aos requisitos dos artigos 40 a 42 do Decreto 10.936/2022.	
	Solicitar a indicação de OSC ou OSCIP que participam do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal junto ao MCom para fins de doação de bens de informática.	
	Criar projeto ou grupo de pesquisa com o objetivo de auxiliar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis para regularização quanto ao cumprimento dos artigos 40 e 42 do Decreto 10.936/2022.	
Destinação ou disposição final ambientalmente adequada	Destinar os bens irrecuperáveis perigosos à pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos contratada na forma da lei.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio
	Inserir em edital de desfazimento, a responsabilidade dos arrematantes ou donatários pela destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos bens recebidos quando não houver possibilidade de recuperação.	
Reaproveitamento por meio de transferência interna	Reaproveitar bens ociosos e recuperáveis por meio da transferência interna à UNIR.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio
	Reaproveitar bens de informática em laboratórios para fins de aprendizagem nos cursos direcionados à tecnologia da informação.	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio
	Ampliar a funcionalidade da ferramenta “reuse interno” para publicação de editais de desfazimento com acesso público.	Diretoria de Patrimônio, Almocharifado e Documentação (DPAD)

Temática	Ações recomendadas	Responsável pela execução
Reaproveitamento por meio de transferência externa	Destinar os bens ociosos e recuperáveis aos órgãos públicos federais por meio da plataforma doações.gov.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio
Leilão	Averiguar a possibilidade de reaproveitamento dos bens inservíveis antes de decidir pela forma de desfazimento por leilão.	Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio
	Indicar o leilão para o desfazimento de bens valorados economicamente como veículos e materiais com características e funcionalidades complexas.	
	Exigir no edital de leilão, a comprovação de que os arrematantes possuam estrutura adequada para separação, tratamento e destinação dos bens, assim como a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos de acordo com as normas ambientais.	
	Destinar bens ociosos e recuperáveis por meio do leilão em ano eleitoral, desde que a futura arrecadação cubra os custos do processo.	
	Contratar leiloeiro oficial na falta de servidor capacitado para realizar o leilão quando os recursos a serem arrecadados compensem os custos do processo e da referida contratação.	Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD)
Reciclagem	Criar um centro de descarte e reuso de lixo eletrônico para reutilização e reciclagem de bens de informática inservíveis, abrangendo o recebimento de bens pertencentes à UNIR e aos particulares que necessitam fazer a destinação ambientalmente adequada.	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DMA) e equipe de apoio

Responsáveis e contatos

Discente: Isis Bruna Gomes Pacheco. E-mail: isis.pacheco@unir.br

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Iluska Lobo Braga. E-mail: iluska.loba@unir.br

Local e data da realização do relatório

Porto Velho, 14 de março de 2023

Referências

ANDRADE, Ricardo Teixeira Gregório de; FONSECA, Carlos Sigmund Meneses; MATTOS, Karen Maria da Costa. Geração e destino dos resíduos eletrônicos de informática nas Instituições de ensino superior de Natal-RN. **Holos**, Ano 26, Vol. 2 (2010), p. 100-112. DOI: <https://doi.org/10.15628/holos.2010.395>. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/395/328>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm . Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm . Acesso em: 15 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018.** Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm . Acesso em: 15 jan. 2022

BRASIL. **Decreto nº 7746 de 05 de junho de 2012.** Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm . Acesso em: 07 nov. 2022

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portal A3P. **O que é?** [Brasília]: Ministério do Meio Ambiente, [2020?]. Disponível em: <http://a3p.mma.gov.br/o-que-e/>. Acesso em: 31/01/2023

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Computadores para Inclusão.** [Brasília]: Ministério da Saúde, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/computadores-para-inclusao-1b>. Acesso em: 01 mar. 2023.

ELKINGTON, J. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business.** Oxford: Capstone, 1997.

JACINTO; Ana Carolina; ZOGAHIB, André Luiz Nunes. Política Pública de Resíduos Sólidos: uma análise da Lei Nº 12.305/201 que institui a Política Nacional De Resíduos Sólidos – PNRS, por meio dos serviços executados pela Secretaria Municipal De Limpeza Pública – SEMULSP no município de Manaus/AM. **Revista de Administração de Roraima – RARR**, v. 6, n. 2, p. 520-534, 2016. ISSN: 2237-8057. Disponível em: <https://revista.ufrb.br/adminrr/article/view/3538>. DOI: <http://dx.doi.org/10.18227/2237-8057rarr.v6i2.3538>. Acesso em: 09 mar. 2022

LIMA, Leila Selles Silva. **Desfazimento de bens móveis permanentes de TI: elaboração de uma proposta de plano de ação para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.** Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) 181 f. Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira - BA, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8560122. Acesso em: 20 dez. 2021.

MADEIRA, Ana Carla Fernandes Damião. **Indicadores de Sustentabilidade para Instituições de Ensino Superior.** Dissertação (Mestrado em Engenharia do Ambiente) 220 f. Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto, 2008. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/12228/1/Texto%20integral.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2022.

ROSA, Cleide da Silva. **Análise do acúmulo e método de descarte de bens patrimoniais em uma instituição pública de ensino**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), 96 f. Universidade Candido Mendes, Campos dos Goytacazes - RJ, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5866239. Acesso em: 20 dez. 2021.

SADALLA, Beatriz de Aragão. **Destinação de resíduos eletroeletrônicos em instituições de ensino superior do Estado de São Paulo: práticas adotadas na USP, UNICAMP e UFSCar**. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) 148 f. – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas - SP, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7738626. Acesso em: 20 dez. 2021.

PAES. Cátia Emiliana. Logística reversa e gestão de resíduos de equipamentos de informática na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção) 158 f. Universidade Federal de Itajubá – Itajubá – MG, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2372865#. Acesso em: 20 dez. 2021

SOUSA, Gustavo Michael Camilo. **O desfazimento de equipamentos de tecnologia da informação e suas possíveis implicações à saúde**. Dissertação (Mestrado Acadêmico Ciência da Saúde e Biológicas) 105 f. Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Centro, Petrolina - PE, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5720136. Acesso em: 20 dez. 2021.

TAPIA, Jaiser. **Desenvolvimento de um modelo gerencial para destinação sustentável de bens patrimoniais inservíveis em IFES**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas) 94 f. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria - RS, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3082819. Acesso em: 20 dez. 2021

UNIR. Fundação Universidade Federal de Rondônia. 2019. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024**. Disponível em: https://pdi.unir.br/uploads/91293291/arquivos/Ultima_versao_do_PDI_2019_Dezembro_2019_272457636.pdf. Acesso em: 09 mar. 2022

UNIR. Fundação Universidade Federal de Rondônia. Secretaria dos Conselhos Superiores. **Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia**. Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020. Rondônia: SECONS, 2020a. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR_0538159_Resolucao_282_1206862365.pdf. Acesso em: 18 jan. 2023

UNIR. Fundação Universidade Federal de Rondônia. **Dispõe sobre os procedimentos de desfazimento de bens móveis inservíveis no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia**. Resolução nº 317, de 17 de maio de 2021. Rondônia: SECONS, 2021. Disponível em: https://dpad.unir.br/uploads/70833337/arquivos/Resolucao_317_CONSAD_1588324978_979135687.pdf. Acesso em: 04 ago. 2022